

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.044660/2015-18, instruído com a Nota Técnica nº 14209/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15.112, de 4 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a outorga da Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agrolândia (CNPJ nº 04.572.706/0001-89), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Agrolândia, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/83529aed-bf4b-49e6-bcdb-5944b0a439b8>

83529aed-bf4b-49e6-bcdb-5944b0a439b8